



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE LEI N 02/2022

31 DE JANEIRO DE 2022.

(Concede reviso geral anual ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretrios Municipais e d outras providncias).

A MESA DIRETORA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das atribuies que lhe so conferidas por Lei;

1

APROVA:

Art. 1. Concede reviso geral anual de que trata o art. 37, X, da Constituio Federal de 1988, ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Secretrios Municipais.

Art. 2. Fica definido, em **10,0611%**, referente ao ndice total do IPCA/IBGE (ndice Nacional de Preos ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica), referente ao perodo compreendido entre os meses de janeiro de 2021  dezembro de 2021.

Art. 3. As despesas decorrentes da execuo da presente lei correro a conta de dotaes oramentrias prprias, suplementadas se necessrio.

Art. 4. Esta Lei entrar em vigor em **1 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposies em contrrio.

Guar/SP, 31 de janeiro de 2022.

Flvio Roberto Chaud
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
2 Secretrio